

NOTA DA PRESIDÊNCIA

12/dezembro de 2025

REPOSIÇÃO DA VERDADE SOBRE NOTÍCIA DO SEMANÁRIO SOL



O Município vem, por este meio, **REPOR A VERDADE DOS FACTOS E DESMENTIR CATEGORICAMENTE** o conteúdo da notícia publicada pelo Semanário SOL, sob o título “*Portugal deixa cair ponte de 11 milhões do PRR*”, disponível em <https://sol.sapo.pt/2025/12/12/portugal-deixa-cair-ponte-de-11-milhoes-do-prr/>

O referido artigo constitui um **EXERCÍCIO DE DESINFORMAÇÃO GRAVE**, assente em **AFIRMAÇÕES FALSAS, INSINUAÇÕES INFUNDADAS** e na **ATRIBUIÇÃO INDEVIDA DE DECLARAÇÕES AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NISA**, que **NUNCA FORAM PROFERIDAS**, nem correspondem minimamente à realidade factual ou procedural do projeto.

1. NINGUÉM “DEIXOU CAIR” O QUE CONTINUA FIRME E NO BOM CAMINHO!

É absolutamente falso afirmar que Portugal, o Município de Nisa ou qualquer entidade pública tenha “deixado cair” o projeto da ponte. Tal afirmação revela **desconhecimento técnica e ligeireza jornalística**, uma vez que o processo se

encontra ativo, em curso e dependente de requisitos legais e diplomáticos que extravasam a esfera municipal.

2. INEXISTÊNCIA DE EMBARGO

É igualmente falsa a alegação de qualquer tipo de **embargo à obra**.

Não pode existir embargo sobre uma obra que **não se encontra consignada**. A simples utilização desse termo demonstra **desconhecimento elementar do direito administrativo e do regime da contratação pública**, comprometendo seriamente a credibilidade do autor da notícia.

3. DECLARAÇÕES FALSAMENTE ATRIBUÍDAS AO PRESIDENTE DA CÂMARA

As alegadas declarações atribuídas ao Presidente da Câmara Municipal são **INTEIRAMENTE FALSAS**, nunca tendo sido proferidas em qualquer contexto, formal ou informal.

A sua inclusão no texto configura uma **DETURPAÇÃO INADMISSÍVEL DA VERDADE**, que não pode ser relativizada como erro jornalístico menor.

4. DEFESA DA VERDADE – ENQUADRAMENTO FACTUAL E JURÍDICO

1.º O início da execução da obra depende exclusivamente do **cumprimento da aprovação formal do projeto por ambas as Partes Contratantes**, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Acordo Bilateral entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha, e da subsequente notificação internacional, condição legal indispensável para o início da fase de execução,: “... *será submetido a ambas as Partes para a sua posterior aprovação e início da fase de execução das obras.*”

2.º O projeto encontra-se **aprovado pelo Governo Português**, em articulação com o Ministério da Economia e Coesão Territorial e o Ministério de Estado e dos Negócios Estrangeiros, encontrando-se atualmente a aguardar as diligências subsequentes por parte do Reino de Espanha.

3.º Existe uma articulação profícua e contínua com a **Direção Regional de Conservação da Natureza e das Florestas**, no âmbito da Declaração de Impacte Ambiental (AIA n.º 3661), que estabelece como condicionante prévia a obtenção da **Declaração de Imprescindível Utilidade Pública (DIUP)** para o abate de sobreiros e azinheiras, nos termos do Decreto-Lei n.º 169/2001, processo já devidamente reportado à Secretaria de Estado das Florestas.

4.º Mantém-se uma articulação institucional sólida com as entidades do Reino de Espanha, designadamente o **Ayuntamiento de Cedillo, a Diputación de Cáceres, a Junta da Extremadura e a Representação Diplomática de Portugal em Madrid**.



5.º O Município mantém uma relação de proximidade e informação permanente com a **Comissão Nacional de Acompanhamento do PRR**, prestando conta dos avanços procedimentais do projeto.

5. RESPONSABILIZAÇÃO

O Município informa que o **AUTOR DA NOTÍCIA E O SEMANÁRIO SOL** serão **DENUNCIADOS JUNTO DAS AUTORIDADES COMPETENTES**, pelos meios legais adequados, em virtude da divulgação de informação falsa, da imputação indevida de declarações e do dano reputacional causado às instituições envolvidas.

6. NOTA FINAL

Não são títulos sensacionalistas, nem textos redigidos com ligeireza, **PUBLICADOS EM REGISTO PANFLETÁRIO**, que irão comprometer o esforço sério, persistente e articulado do Município de Nisa, do Governo da República e das entidades espanholas na concretização de uma infraestrutura **HÁ DÉCADAS AMBICIONADA PELAS POPULAÇÕES DE AMBOS OS LADOS DA FRONTEIRA**.

A verdade dos factos prevalecerá sempre sobre a especulação e a desinformação!

Nisa, 12 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dr José Dinis Samarra Serra